



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 019/2009

“Autoriza concessão de Produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da SINFRA, cedido através do Termo de Convenio, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a concessão de Produtividade aos servidores, abaixo relacionados, no seguinte valor:

I – José Alberto Siqueira França	- R\$ 471,87
II – Antônio David Ribeiro	– R\$ 471,87
III – Geraldo Chagas da Silva	– R\$ 642,00
IV – Walter Moreira Campos	– R\$ 642,00
V – Eliseu Arantes de Souza	– R\$ 471,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal